

**1Ata de Eleição (AE) dos servidores da defesa agropecuária do
2estado (titular e suplentes) para o Conselho de Administração
3da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar)**

4

5Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e quinze,
6mediante o Ato de Designação da Comissão Eleitoral (CE), o qual
7deliberado pelos(as) servidores(as) da defesa agropecuária do estado
8reunidos em Assembleias Regionais (ARs) realizadas nas regiões
9administrativas da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
10(Adapar) de (i) Apucarana, (ii) Cascavel, (iii) Cornélio Procópio, (iv)
11Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" (CDME) - alçado à região,
12conforme decisão dos(as) servidores(as) - (v) Dois Vizinhos, (vi)
13Francisco Beltrão, (vii) Guarapuava, (viii) Ivaiporã, (ix) Londrina, (x)
14Maringá, (xi) Pato Branco, (xii) Paranavaí, (xiii) Ponta Grossa e (xiv)
15Toledo; Comissão Eleitoral (CE) esta, integrada pelos servidores
16Estefano Matyak, na condição de presidente desta comissão, Juliana
17Seixas Garcia Peloso, na condição de primeira integrante desta
18comissão e Maria Andreola, na condição de segunda integrante desta
19comissão, com a missão de conduzir o processo eleitoral à eleição
20dos servidores representantes (titular e suplentes) para o Conselho
21de Administração da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
22(Adapar); após divulgação do Edital de Eleição (EE) junto aos(às)
23servidores(as) da defesa agropecuária do estado lotados nas regiões
24administrativas de Apucarana, CDME, Curitiba, Cascavel, Cornélio
25Procópio, Campo Mourão, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão,
26Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Maringá, Pato
27Branco, Ponta Grossa, Paranaguá, Paranavaí, Sede, Toledo,
28Umuarama e União da Vitória; sendo facultado aos(às) servidores(as)
29da defesa agropecuária do estado a realização ou não das
30Assembleias Regionais (ARs) em suas respectivas regiões; sendo
31facultado aos(às) servidores(as) da defesa agropecuária do estado a
32construção e remessa ao presidente da Comissão Eleitoral (CE) dos
33respectivos Bancos de Dados de E-mails Particulares (BREPs); com a
34prevalência, em todos os processos deflagrados, do princípio da
35maioria absoluta, especialmente, com relação ao quórum atingido
36pelas Assembleias Regionais (ARs); torna público, através desta ata,
37o resultado da eleição, convocada pelo Edital de Eleição (EE),
38ocorrida em vinte e seis (26) de agosto do corrente ano, conforme as
39regras fixadas no Regimento Eleitoral (RE) e respectivo Cronograma
40da Eleição (CEI). Do universo de 500 (quinhentos) servidores(as),
41habilitados ao voto eletrônico por correspondência eletrônica, via
42prévia inscrição dos e-mails particulares nos BREPs, votaram 201
43(duzentos e um) servidores(as); a única chapa inscrita chamada Pró-
44defesa obteve 195 (cento e noventa e cinco) votos válidos, sendo 2
45(dois) brancos e 4 (quatro) nulos. Desta forma, a Comissão Eleitoral
46(CE) declara a chapa chamada Pró-Defesa, constituída pelos
47servidores Ralph Rabelo Andrade (titular), Marcio Alexandre de Castro
48Polido (suplente) e Ricardo Nazário Timóteo da Silva (suplente),
49vencedora da eleição para o Conselho de Administração da Agência

Estefano

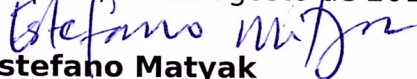
Juliana

Maria

50de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar). Eu, Estefano Matyak,
51secretariei a elaboração desta ata, que segue por mim assinada e por
52Juliana Seixas Garcia Peloso e Maria Andreola. Anexados a presente
53Ata de Eleição (AE) os seguintes documentos: (1) Ato de Designação
54da Comissão Eleitoral, de oito (8) de julho do corrente ano; (2)
55Regimento Eleitoral (RE) , de oito (8) de julho do corrente ano; (3)
56Errata nº 1/Regimento Eleitoral (RE), de dez (10) de junho do corrente
57ano; (4) Errata nº 2/Anexos do Regimento Eleitoral (RE); (5)
58Cronograma da Eleição (CEI); (6) Edital de Eleição (EE), (7) Edital de
59Divulgação (ED), de 4 de agosto do corrente ano; (8) Edital de
60Divulgação (ED), de 17 de agosto do corrente ano, (9) cópias das atas
61das Assembleias Regionais (ARs) de (i) Apucarana, (ii) Cascavel, (iii)
62Cornélio Procópio, (iv) Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti"
63(CDME), (v) Dois Vizinhos, (vi) Francisco Beltrão, (vii) Guarapuava,
64(viii) Ivaiporã, (ix) Londrina, (x) Maringá, (xi) Pato Branco, (xii)
65Paranavaí, (xiii) Ponta Grossa e (xiv) Toledo, e (10) impressão das
66correspondências eletrônicas expedidas por esta Comissão Eleitoral
67(CE) junto aos(às) Comissões Regionais (CRs) instituídas pelas
68Assembleias Regionais (ARs) ou BREPs com o objeto de alcançar
69todos(as) os(as) servidores(as) da defesa agropecuária do estado.

70

71Ivaiporã, 31 de agosto de 2015.

72 
73**Estefano Matyak**

74 
75**Juliana Seixas Garcia Peloso**

76 
77**Maria Andreola**

78

79

80

81

